



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº _____
Em _____ / _____ / _____
às _____ horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

INDICAÇÃO Nº 004/2021 – M.A.S. – Meiraides Aparecida da Silva



Cocalzinho de Goiás, 14 de Junho de 2021.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA AV. TRÊS DE JULHO, ACIMA DO ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Acompanhando de perto o local, vejo o quanto motoristas, transitam por toda a avenida, acima do limite de velocidade de 40 km/h, segundo código de trânsito Brasileiro (CTB).

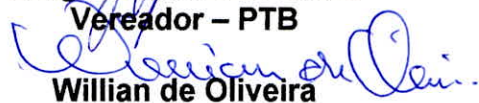
A velocidade que os condutores trafegam pela via, colocam em risco os cidadãos que transitam, pela avenida, a qual é de grande movimentação e trânsito de veículos, pedestres, ciclistas, etc.

Diante o exposto, solicito que seja construído lombada (quebra-molas), na Avenida Três de Julho, acima da Escola Estadual Senador José Ermírio de Moraes, devidamente sinalizado, para que assim, possamos preservar e garantir a segurança e bem estar de toda população, evitando possíveis acidentes.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos quatorze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um. (14/06/2021)


Meiraides Aparecida da Silva
Vereadora – PTC


Jorge Luiz A. de Fontes
Vereador – PTB


Willian de Oliveira
Vereador – DEM


Elson Soares Bueno
Vereador – PTC


Valdeir Rodrigues Da Silva
Vereador - DEM


Sebastiana Ferreira Da Costa
Vereadora - PSD